

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	67

emenda que eu também teria feito. Quando vi, S.Exa. já tinha feito e eu subscrevi a emenda, porque as condições dadas para adesão no Distrito Federal são piores que as condições dadas no plano federal. Nesse sentido, a emenda é providencial, porque corrige e permite, assim, adequar as condições de adesão no Distrito Federal às mesmas condições da União, que são melhores do que as daqui.

Então, acho que deve ser aprovado, inclusive com a emenda do Deputado Hermeto, porque ela é extremamente importante nesse momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	68

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar 30, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera o inciso I, do §2º, do artigo 38 da Lei Complementar nº 932, de 3 outubro de 2017, que "institui o regime previdência complementar do Distrito Federal".

Sr. Presidente, por não haver óbice quanto aos quesitos da Comissão de Constituição e Justiça, constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, o voto é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, na verdade, quero aproveitar o momento só para retificar o que eu disse anteriormente. Eu disse que a Subsaúde estava ligada à Casa Civil. Só retificando: a Subsaúde está ligada à Secretaria de Economia e Fazenda. Era só para deixar claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.